

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 096/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre o valor do Crédito da nova matriz curricular composta para o curso de Enfermagem da universidade de Gurupi - UnirG - Campus de Gurupi dá outras providências". Gurupi - UNIRG e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Análise de Viabilidade Econômica e Financeira realizada pela Assessoria de Planejamento da IES:

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Diretoria Administrativa e Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em **R\$34,53 (Trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** o valor do crédito para o curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi - UnirG -Campus de Gurupi, **a vigorar a partir do semestre letivo 2024/2.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 JUNHO 2024

Riane